

Registro de Imóveis, RTD, RCPJ e RCPN

Localizado Rua 07, Qd. 07, Lts. 11 e 12, nº 703, Centro, São Miguel do Araguaia-GO, CEP.: 76.590-000,

Fone: (62) 3364-3768. CEP: 76590-000. CNPJ: 02.890.549/0001-24

Oficial Titular: Arlei Inácio de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Carlos Manoel Costa Arruda Neto, Escrevente do
Registro de Imóveis de São Miguel do Araguaia, Estado
de Goiás, etc.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 2.938, CNM nº 026211.2.0002938-81, LIVRO 02 - K, Folha 18** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Uma parte de terras situada no loteamento deno minado “Riosinho, São Domingos e Ribeirão da Mata”, neste município, com a área de **15 alquei res**, dentro das seguintes dividas e confrontações: Começa o levantamento do seu perímetro do marco 1, cravado junto a um esticador de uma cerca de arame em um corredor na divisa das terras de Milton Duarte Campos, de onde segue com o rumo magnético de 81°30'NW, mediu-se a distân cia de 1.114 metros, dividindo com terras de Arisdételes Alves de Souza, até o marco nº 2; deste marco segue com o rumo magnético de 39°30'NW mediu-se a distância de 447 metros, dividindo com terras do mesmo até o marco nº 3; deste marco segue com o rumo magnético de 5°50'NE mediu-se a distância de 219 metros, dividindo ainda com terras do mesmo até o marco nº 4, cravado junto a uma cerca de arame na divisa das terras de Eliziário Rabelo de Almeida e segue pela referida cerca com o rumo magnético de 83°30'SE, mediu-se a distância de 297 metros, dividindo com terras do mesmo Eliziário Rabelo de Almeida e 1.120 metros dividindo com terras do Dr. Silverio Altoé, até o marco nº 5; deste marco segue com o rumo magnético de 1°45'SW mediu-se a distância de 567 metros, margeando a cerca de um corredor na divisa das terras de Milton Duarte Campos, até o mar co nº 1, ponto de partida deste perímetro”. Imóvel este cadastrado no INCRA sob o nº 926.124.00 0.850-6, sendo área total 212,6, nº de módulos fiscais 3,03, exercício do ano de 1984, em nome de Alcides Dias Batista. Proprietário: **JOSÉ INÁCIO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, CPF nº 070.837.851-04 e CIRG nº 742.464-GO, residente e domiciliado nesta cidade. **Reg. Anterior: 897**. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 15/10/1984. (a) Joe José de Siqueira – Suboficial.

REG-01-2.938 – Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício local, no livro 57, fls. 45/46vº, aos 08/10/1984; o proprietário: **José Inácio da Costa**, acima qualificado, vendeu ao outorgado comprador: **SILVERIO ALTOÉ**, brasileiro, casado, veterinário, CPF nº 056.900.801-87 e CIRG nº 254.280-GO, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de **Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros)**, sem condições; o imóvel supra descrito, ou seja, uma parte de terras, no loteamento denominado “Riosinho, São Domingos e Ribeirão da Mata”, neste município, com a área de **15 alqueires**. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 15/10/1984. (a) Joe José de Siqueira – Suboficial.

AV-02-2.938 – **AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO, RG E CPF**. Prenotada em data de 18/06/2024 sob nº 18.936 e averbação feita em 01/07/2024. Por requerimento de **Anabeth Alves Altoe**, brasileira, viúva e declarou não conviver em união estável, professora aposentada, portadora da CIRG nº 350681-2ª via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 277.556.301-53, filha de Joaquim Cordeiro dos Santos e Terezinha Alves dos Santos, natural Santa Helena de Goiás/GO, nasci da em 21/01/1952 e declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Fazen da Olho D'Agua, km2, zona rural de São Miguel do Araguaia/GO; através da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõem o espólio de Silvério Altoé, lavrada em 09/04/2024, no livro 135-EPT, folhas 098F, do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Contratos Marítimos de São Miguel do Araguaia/GO, assinada por Bruno Rodrigues da Costa – Tabelião Interino; **ficam**

Rua 07, Qd. 07, Lts. 11 e 12, nº 703, Centro, CEP. 76.590-000, São Miguel do Araguaia-GO.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25021909195319500000070033952>

Pje Cód. de documento: 25021909195319500000070033952 E SOUSA TELES, em 08/01/2025, às 17:01:51 - 421c4e3

Num. 881edb4 - Pág. 1

averbados o CPF nº 277.556.301-53 e CIRG nº 350681-2ª via-SSP/GO, da requerente e sua **Certidão de Casamento**, matrícula 026211 01 55 1975 2 00007 134 0001830 86, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de São Miguel do Araguaia/GO, sendo: **Silvério Altoé**, nacionalidade brasileira, profissão médico veterinário, solteiro, natural de Vila de Jaciguá/ES, nascido no dia 20 de junho de 1938, filho de Adelino Altoé e Olivia Milanez Altoé; e **Anabeth Alves dos Santos**, nacionalidade brasileira, profissão professora, solteira, natural de Santa Helena/GO, nascida no dia 21 de janeiro de 1952, filha de Joaquim Cordeiro dos Santos e Terezinha Alves dos Santos. Data do Registro do Casamento: 03/03/1975. Adotaram o regime da Comunhão Universal de Bens. A contraente passou a utilizar o nome de: **Anabeth Alves Altoé**. **Averbações / Anotações a crescer**: Ato registrado no livro B-7, às folhas 134, sob o nº 1830. Data do registro: 03 de março de 1975. **Anotação de Óbito**: O contraente faleceu na Comarca de Goiânia/GO, no dia 08/05/2008, no livro C-139, fls. 276, termo nº 047456 no Cartório Francisco Taveira – Goiânia/GO. Dou fé. S.M.A. **2ª via**. O conteúdo da certidão é verdadeiro e da Fé. 01/07/2024. São Miguel do Araguaia/GO, assinado por Mayla Souza Soares – Escrevente. Cujas documentação ficará arquivada digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com/ Cartório/ Registro de Imóveis/ Inventário e Partilha – Outros Cartórios/ Ano 2024/ Letra “A”. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 01/07/2024. (ass.) Whocton Gleison Gonçalves da Silva – Escrevente. Selos Eletrônicos: 04912406183578325430000, 04912406113162126900040, 04912407015521125550000, 04912407015521125550001, 04912407015521225560000, 04912407015521425580000, 04912407015521525600000, 04912407015521626660000, 04912407015521825640000, 04912407015521825640001, 04912407015521825640002, 04912407015521825640003, 04912407015521825640004, 04912407015521825640005, 04912407015521825640006, 04912407015521825640007, 04912407015521825640008, 04912407015521825640009, 04912407015523226900000, 04912407015523226900001, 04912407015523226900002, 04912407015523226900003, 04912407015523429700000, 04912407015523429700001, 04912407015523429700002, 04912407015523429700003. Emolumentos: Averbação: R\$ 39,98 / FUNDESP (10%): R\$ 4,00 / Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2%): R\$ 0,80 / FUNPROGE (2%): R\$ 0,80 / FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,50 / FUNEMP (3%): R\$ 1,20 / FUNCOMP (3%): R\$ 1,20 / ISSQN: R\$ 1,60 / Total: R\$ 50,08.

AV-03-2.938 – AVERBAÇÃO DE CAR. Prenotada em data de 18/06/2024 sob nº 18.936 e averbação feita em 01/07/2024. Por requerimento de **Anabeth Alves Altoé**, brasileira, viúva e declarou não conviver em união estável, professora aposentada, portadora da CIRG nº 350681-2ª via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 277.556.301-53, filha de Joaquim Cordeiro dos Santos e Terezinha Alves dos Santos, natural Santa Helena de Goiás/GO, nascida em 21/01/1952 e declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Fazenda Olho D'Água, km2, zona rural de São Miguel do Araguaia/GO; através da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõem o espólio de Silvério Altoé, lavrada em 09/04/2024, no livro 135-EPT, folhas 098F, do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Contratos Marítimos de São Miguel do Araguaia/GO, assinada por Bruno Rodrigues da Costa – Tabelião Interino; **fica averbado o CAR** (Cadastro Ambiental Rural) do imóvel denominado Fazenda Olhos D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, conforme recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, cadastrado em 11/05/2017, registro nº GO-5220207-1413.2FF2.1703.4811.AD38.A7A0.A86D.8BD6, constando as Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 13°16'36,39”S; Longitude: 50°08'17,08”O; Módulos Fiscais: 4,1237. Áreas declaradas em hectares: Área Total do Imóvel: 288,6573; Área de Servidão Administrativa: 4,5305; Área Líquida do Imóvel: 284,1268; Área de Preservação Permanente: 7,9711; Área de Uso Restrito: 0,0000; Área Consolidada: 240,2867; Remanescente de Vegetação Nativa: 41,6046; **Reserva Legal**: Área de Reserva Legal: **41,6046**. Informações Adicionais: Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (291,7359ha) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (288,6573ha). Nos termos das **informações gerais no item 6**, esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser **suspensa ou cancelada**, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas. Cujas documentação ficará arquivada digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartorio

crisma@hotmail.com/ Cartório/ Registro de Imóveis/ Inventário e Partilha – Outros Cartórios/ Ano 2024/ Letra “A”. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 01/07/2024. (ass.) Whocton Gleison Gonçalves da Silva – Escrevente. Selos Eletrônicos: 04912406183578325430000, 04912406113162126900040, 04912407015521125550000, 04912407015521125550001, 04912407015521225560000, 04912407015521425580000, 04912407015521525600000, 04912407015521626660000, 04912407015521825640000, 04912407015521825640001, 04912407015521825640002, 04912407015521825640003, 04912407015521825640004, 04912407015521825640005, 04912407015521825640006, 04912407015521825640007, 04912407015521825640008, 04912407015521825640009, 04912407015523226900000, 04912407015523226900001, 04912407015523226900002, 04912407015523226900003, 04912407015523429700000, 04912407015523429700001, 04912407015523429700002, 04912407015523429700003. Emolumentos: Isento.

AV-04-2.938 – AVERBAÇÃO DE CCIR E ITR. Prenotada em data de 18/06/2024 sob nº 18.936 e averbação feita em 01/07/2024. Por requerimento de **Anabeth Alves Altoe**, brasileira, viúva e declarou não conviver em união estável, professora aposentada, portadora da CIRG nº 350681-2ª via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 277.556.301-53, filha de Joaquim Cordeiro dos Santos e Terezinha Alves dos Santos, natural Santa Helena de Goiás/GO, nascida em 21/01/1952 e declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Fazenda Olho D'Água, km2, zona rural de São Miguel do Araguaia/GO; através da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõem o espólio de Silvério Altoé, lavrada em 09/04/2024, no livro 135-EPT, folhas 098F, do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Contratos Marítimos de São Miguel do Araguaia/GO, assinada por Bruno Rodrigues da Costa – Tabelião Interino; **fica averbado** o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, emissão exercício de 2023 quitado, cadastrado no **INCRA sob o nº 926.124.008.702-3**, com a denominação de Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7359ha, módulo rural 70,0631, nº de módulos rurais 3,65, módulo fiscal 70,0000, nº de módulos fiscais 4,1677, FMP 4,00, em nome de Silverio Altoé; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – **ITR – CIB: 2.569.422-7**, do imóvel denominado Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7ha, em nome de Silvério Altoé, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 01/07/2024, válida até 28/12/2024, código de controle da certidão: EAF6.0C22.6DD4.2F22. Cujas documentação ficará arquivada digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com/ Cartório/ Registro de Imóveis/ Inventário e Partilha – Outros Cartórios/ Ano 2024/ Letra “A”. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 01/07/2024. (ass.) Whocton Gleison Gonçalves da Silva – Escrevente. Selos Eletrônicos: 04912406183578325430000, 04912406113162126900040, 04912407015521125550000, 04912407015521125550001, 04912407015521225560000, 04912407015521425580000, 04912407015521525600000, 04912407015521626660000, 04912407015521825640000, 04912407015521825640001, 04912407015521825640002, 04912407015521825640003, 04912407015521825640004, 04912407015521825640005, 04912407015521825640006, 04912407015521825640007, 04912407015521825640008, 04912407015521825640009, 04912407015523226900000, 04912407015523226900001, 04912407015523226900002, 04912407015523226900003, 04912407015523429700000, 04912407015523429700001, 04912407015523429700002, 04912407015523429700003. Emolumentos: A verbação: R\$ 39,98 / FUNDESP (10%): R\$ 4,00 / Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2%): R\$ 0,80 / FUNPROGE (2%): R\$ 0,80 / FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,50 / FUNEMP (3%): R\$ 1,20 / FUNCOMP (3%): R\$ 1,20 / ISSQN: R\$ 1,60 / Total: R\$ 50,08.

R-05-2.938 – ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA. Prenotada em data de 18/06/2024 sob nº 18.936 e registrada em 01/07/2024. Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens que compõem o acervo hereditário de **Silvério Altoé**, lavrada em 09/04/2024, no livro 135-EPT, folhas 098F, do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Contratos Marítimos de São Miguel do Araguaia/GO, assinada por Bruno Rodrigues da Costa – Tabelião Interino; dos bens deixados pelo falecimento de **Silvério Altoé**, que era brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, médico veterinário, portador da CIRG nº

254.280-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 056.900.801-87, filho de Adelino Altoé e Olivia Milanez Altoé, natural de Vila Jaciguá/ES, nascido em 20/06/1938, residia e domiciliava na Fazenda Olhos D'Água, Rod.GO-244, zona rural de São Miguel do Araguaia/GO, faleceu no dia 08/05/2008 com 69 anos de idade na Clínica São Camilo em Goiânia/GO, conforme faz prova a Certidão de Óbito apresentada datada de 16/05/2008, registrada no Livro C-139, Folhas 276, Termo 047456, do Cartório 4º de Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Goiânia/GO; fica pertencendo à viúva meeira: **ANABETH ALVES ALTOE**, brasileira, viúva e declarou não conviver em união estável, professora aposentada, portadora da CIRG nº 350681-2ª via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 277.556.301-53, filha de Joaquim Cordeiro dos Santos e Terezinha Alves dos Santos, natural Santa Helena de Goiás/GO, nascida em 21/01/1952 e declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Fazenda Olho D'Água, km2, zona rural de São Miguel do Araguaia/GO; e aos herdeiros filhos: **VIRGÍNIA ALTOE**, brasileira, bombeira militar, portadora da identidade militar nº 1747-CBM/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 862.262.311-49, filha de Silvério Altoé e Anabeth Alves Altoé, natural de Goiânia/GO, nascida em 02/12/1975, não declarou endereço eletrônico, civilmente divorciada porem declara conviver em união estável com *Rafael Antunes Filho*, bombeiro militar, portador da CNH nº 023897709125, inscrito no CPF/MF nº 818.733.951-91, filho de Rafael Antunes Neto e Alvina Barbosa, nascido em 17/01/1977, não declarou endereço eletrônico, civilmente divorciado, residentes e domiciliados na Fazenda Olhos D'Água, Rod.GO-244, zona rural de São Miguel do Araguaia/GO, conforme apresentado Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada em 17/09/2014 no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO no Livro 333-E, folha 116; **VINICIUS ALTOE**, brasileiro, bombeiro, portador da Carteira de Identidade nº 01744-CBM/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.261.931-15, filho de Silvério Altoé e Anabeth Alves Altoé, natural de São Miguel do Araguaia/GO, nascido em 01/07/1977, não declarou endereço eletrônico, casado sob o Regime da Comunhão Universal (após a vigência da Lei 6.515/77), casamento realizado em 08/01/2014, nos termos do assento de casamento lavrado na matrícula nº 024729 01 55 2014 2 00207 072 004 1848 19 do Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Goiânia/GO, conforme certidão de casamento apresentada datada de 02/07/2014 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Livro 00267-N e folhas 082/083, pelo 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia/GO, com **ANGE LICA D'ASSUNÇÃO COELHO SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 4.280.860-DG PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 731.378.041-91, filha de Edis Batista da Silva e Elza D'Assunção Coelho Silva, natural de Goiânia/GO, nascida em 04/08/1983, não declarou endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua 225, nº 375, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, ambos neste ato representados por sua bastante procuradora *Anabeth Alves Altoé*, acima identificada e qualifica da, conforme Procuração Publica lavrada as folhas 053, pag.001/003 do livro 2531-P em 08/04/2022 do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Goiânia/GO; o imóvel objeto constante de: Uma parte de terras situada no loteamento denominado “Riosinho, São Domingos e Ribeirão da Mata”, neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área e **15 alqueires**, com os limites e confrontações descritos na presente matrícula. Cadastrado no INCRA sob nº **926.124.008.702-3**, com a denominação de Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7359ha, módulo rural 70,0631, nº de módulos rurais 3,65, módulo fiscal 70,0000, nº de módulos fiscais 4,1677, FMP 4,00, em nome de Silverio Altoé; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – **ITR – CIB: 2.569.422-7**, do imóvel denominado Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7ha, em nome de Silvério Altoé, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 01/07/2024, válida até 28/12/2024, código de controle da certidão: EAF6.0C22.6DD4.2F22. No valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, atribuído pelas partes e pelo Fisco Estadual. Ficou pertencendo à viúva meeira a proporção de 50% do imóvel, e para cada herdeiro a proporção de 25,00% do imóvel. Compareceu como Advogado Assistente: *Mayone Ferreira de Sá*, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 37.730-OAB/GO, e inscrito no CPF/MF nº 016.136.801-80, filho de Odorico Ferreira da Cunha e Luzinete Ferreira de Sá, natural de São Miguel do Araguaia/GO, nascido em 28/10/1985, endereço

Rua 07. Qd. 07, Lts. 11 e 12, nº 703, Centro, CEP. 76.590-000, São Miguel do Araguaia-GO.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25021909195319500000070033952>

 Documento assinado por MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO, em 08/01/2025, às 17:01:51 - 421c4e3

Num. 881edb4 - Pág. 4

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Z52G3-Q3VVT-YVW69-F5N5C>.

eletrônico: mayonefer@hotmail.com, residente e domiciliado na Av. Bahia, nº 482, Setor Centro, São Miguel do Araguaia/GO. **DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** As partes declaram, sob as penas da lei, que o falecido não deixou testamento conhecido ou qualquer outra disposição eficaz “post-mortem” e conforme dispõe o Provimento 56 do CNJ, as partes apresentaram o relatório de busca de testamento **Negativo**, expedido pelo Colégio Notarial do Brasil em 01/04/2024, ref.B29 108594, código RRU8-AU5T-54NV-K9S7. **DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO ITCD CAUSA MORTIS:** As partes apresentaram o Demonstrativo de Cálculo do **ITCD Causa Mortis** nº 001/2012, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 727.016,70, valor tributável de R\$ 363.508,35, alíquota 4%, ITCD devido R\$ 14.540,33, homologado pelo servidor Marcelo da Silva Felix, matrícula nº 24111-2, na data de 12/06/2008, pela Superintendência da Receita – SR, Gerencia de Arrecadação e Fiscalização – GEAF quitado. **DAS CERTIDÕES EM NOME DO FALECIDO:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União-Receita Federal, código de controle 48AB.32DB.27D0.4A26, emitida em 26/10/2023, validade 23/04/2024; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-TST, nº 59352312/2023, emitida em 26/10/2023, validade 180 dias; Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Negativa – SEFAZ/GO, nº 4356680, emitida em 03/04/2024, válida por 60 dias; Certidão Cível de todas as Comarcas do Estado de Goiás-TJGO: As partes dispensaram a apresentação da certidão de feitos ajuizados, após serem esclarecidos pelo escrevente sobre sua importância para a segurança da negociação entabulada, no qual o mesmo se responsabilizará por eventuais débitos existentes, baseada na Lei 13.097/2015, que deu nova redação ao parágrafo 2º, do art.1º da Lei 7.433/85; Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, emitida em 09/04/2024; Certidão Negativa de Ônus: As partes foram orientadas sobre a apresentação desta certidão, exigida pelo Código de Normas Extrajudicial 2021, mas o mesmo optou por **não apresentar-la**, baseado no artigo 19, §11, da Lei 14.382/2022 e §11 da Medida Provisória 1.085 de 27/12/2021 que alterou o artigo 19 da Lei 6.015/73. Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens feito em 08/04/2024, resultado Negativo, Código HASH: 8aa4 9f2e 0c48 4c0d 8811 5bb5 2a93 096d 28ec 0394. Foi feita por esta Serventia em 18/06/2024 a Consulta de Indisponibilidade na CNIB em nome do falecido com resultado Negativo, conforme Código HASH: cf54 4bda 3742 2ce5 55ae 17ac 32cc 00a5 d5ea 6eee. Foram emitidas por esta serventia as seguintes certidões: Certidão de Débitos Ambiental Negativa nº 207711, emitida em 01/07/2024, validade 31/07/2024, através do site da SEMAD. Certidão de Embargos Negativa nº 64074, emitida em 01/07/2024, validade 31/07/2024, através do site da SEMAD. Certidão Negativa de Débitos – IBAMA nº 42977352, emitida em 01/07/2024, validade 31/07/2024, através do site do IBAMA. Certidão Negativa de Embargos – IBAMA nº JY19RKLIMALIRLBI, emitida em 01/07/2024, validade 31/07/2027, através do site do IBAMA. Correção de Valor por Índice: O valor do imóvel foi devidamente atualizado em **R\$ 295.776,75 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), atualização feita pelo site <https://calculoexato.com.br>, em data de 18/06/2024, conforme art. 26, da Lei 19.191/2015 do Estado de Goiás. Cujas escrituras ficarão arquivadas digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com / Cartório / Registro de Imóveis / Inventário e Partilha – Outros Cartórios / Ano 2024 / Letra “A”. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 01/07/2024. (a) Whocton Gleison Gonçalves da Silva – Escrevente. **EMITIDA A DOI CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1112 – SRF.** Selos Extrajudiciais: 04912406183578325430000, 04912406113162126900040, 04912407015521125550000, 04912407015521125550001, 04912407015521225560000, 04912407015521425580000, 04912407015521525600000, 04912407015521626660000, 04912407015521825640000, 04912407015521825640001, 04912407015521825640002, 04912407015521825640003, 04912407015521825640004, 04912407015521825640005, 04912407015521825640006, 04912407015521825640007, 04912407015521825640008, 04912407015521825640009, 04912407015523226900000, 04912407015523226900001, 04912407015523226900002, 04912407015523226900003, 04912407015523429700000, 04912407015523429700001, 04912407015523429700002, 04912407015523429700003. Emolumentos: Busca: R\$ 16,67/ Registro: R\$ 3.089,59/ ISSQN (5%): R\$ 155,31/ Fundesp (10%=R\$310,63); Funemp (3,00%=R\$93,19); Funcomp (3%=R\$93,19); Fedapsaj (2%=R\$62,13); Funproge (2%=R\$62,13); Fundepg (1,25%=R\$38,83); Total: R\$ 3.921,65.

Rua 07. Qd. 07, Lts. 11 e 12, nº 703, Centro, CEP. 76.590-000, São Miguel do Araguaia-GO.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25021909195319500000070033952>

 Código de documento: 25021909195319500000070033952. E SOUSA TELES, em 08/01/2025, às 17:01:51 - 421c4e3

Num. 881edb4 - Pág. 5

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Z52G3-Q3VVT-YVW69-F5N5C>.

AV-06-2.938 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 19.037, em 08/07/2024 e averbada em 08/07/2024. De acordo com o Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05/07/2024 às 07:40:13, em nome de **Vinicius Altoe, CPF nº 862.261.931-15**, com resultado POSITIVO, conforme Código HASH: 4854.2450.0c25.0680.bad9.061d.0e45.7d88.f497.c0a8, consta no cadastro da CNIB a seguinte indisponibilidade de bens: **Protocolo:** 202211.2215.02458215-IA-640. **Processo:** 00105141220215180014. **Tribunal:** TRT – 18ª Região; **fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário VINICIUS ALTOE**, inscrito no CPF nº 862.261.931-15; nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25/07/2014 do CNJ, até nova notificação. Devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com / Cartório / Registro de Imóveis / Indisponibilidades Averbadas / 2024 / Letra “V”. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 08/07/2024. (a) Maria Aparecida Alves Nunes – Escrevente Substituta. Selos Eletrônicos: 0491240701474429840002; 04912407014744529860006; 04912407014744529860007; 04912407014744529860008; 04912407014744529860009; 04912407014744529860010; 04912407083050629860000; 04912407083050629860001; 04912407083050629860002; 04912407083050629860003; 04912407083050629860004; 04912407083050629860005; 04912407083050629860006; 04912407083050629860007; 04912407083050629860008; 04912407083050629860009; 04912407043050329850006; 04912407043050329850007; 04912407043050329850008; 04912407043050329850009; 04912407043050329850010; 04912407083050429850000; 04912407083050429850001; 04912407083050429850002; 04912407083050429850003; 04912407083050429850004; 04912407083050429850005; 04912407083050429850006; 04912407083050429850007; 04912407083050429850008; 04912407083050429850009. Emolumentos: R\$ 0,00.

AV-07-2.938 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 19.037, em 08/07/2024 e averbada em 08/07/2024. De acordo com o Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05/07/2024 às 07:40:13, em nome de **Vinicius Altoe, CPF nº 862.261.931-15**, com resultado POSITIVO, conforme Código HASH: 4854.2450.0c25.0680.bad9.061d.0e45.7d88.f497.c0a8, consta no cadastro da CNIB a seguinte indisponibilidade de bens: **Protocolo:** 202212.1419.02491470-IA-220. **Processo:** 00105587020215180001. **Tribunal:** TRT – 18ª Região; **fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário VINICIUS ALTOE**, inscrito no CPF nº 862.261.931-15; nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25/07/2014 do CNJ, até nova notificação. Devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com / Cartório / Registro de Imóveis / Indisponibilidades Averbadas / 2024 / Letra “V”. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 08/07/2024. (a) Maria Aparecida Alves Nunes – Escrevente Substituta. Selos Eletrônicos: 04912407014744429840002; 04912407014744529860006; 04912407014744529860007; 04912407014744529860008; 04912407014744529860009; 04912407014744529860010; 04912407083050629860000; 04912407083050629860001; 04912407083050629860002; 04912407083050629860003; 04912407083050629860004; 04912407083050629860005; 04912407083050629860006; 04912407083050629860007; 04912407083050629860008; 04912407083050629860009; 04912407043050329850006; 04912407043050329850007; 04912407043050329850008; 04912407043050329850009; 04912407043050329850010; 04912407083050429850000; 04912407083050429850001; 04912407083050429850002; 04912407083050429850003; 04912407083050429850004; 04912407083050429850005; 04912407083050429850006; 04912407083050429850007; 04912407083050429850008; 04912407083050429850009. Emolumentos: R\$ 0,00.

AV-08-2.938 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 19.037, em 08/07/2024 e averbada em 08/07/2024. De acordo com o Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05/07/2024 às 07:40:13, em nome de **Vinicius Altoe, CPF nº 862.261.931-15**, com resultado POSITIVO, conforme Código HASH: 4854.2450.0c25.0680.bad9.061d.0e45.7d88.f497.c0a8, consta no cadastro da CNIB a seguinte indisponibilidade de bens: **Protocolo:** 202303.012

3.02580350-IA-050. **Processo:** 00104547520215180002. **Tribunal:** TRT – 18ª Região; **fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário VINICIUS ALTOE**, inscrito no CPF nº 862.261.931-15; nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25/07/2014 do CNJ, até nova notificação. Devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com / Cartório / Registro de Imóveis / Indisponibilidades Averbadas / 2024 / Letra “V”. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 08/07/2024. (a) Maria Aparecida Alves Nunes – Escrevente Substituta. Selos Eletrônicos: 04912407014744429840002; 04912407014744529860006; 04912407014744529860007; 04912407014744529860008; 04912407014744529860009; 04912407014744529860010; 04912407083050629860000; 04912407083050629860001; 04912407083050629860002; 04912407083050629860003; 04912407083050629860004; 04912407083050629860005; 04912407083050629860006; 04912407083050629860007; 04912407083050629860008; 04912407083050629860009; 04912407043050329850006; 04912407043050329850007; 04912407043050329850008; 04912407043050329850009; 04912407043050329850010; 04912407083050429850000; 04912407083050429850001; 04912407083050429850002; 04912407083050429850003; 04912407083050429850004; 04912407083050429850005; 04912407083050429850006; 04912407083050429850007; 04912407083050429850008; 04912407083050429850009. Emolumentos: R\$ 0,00.

AV-09-2.938 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 19.042, em 09/07/2024 e averbada em 09/07/2024. De acordo com o Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05/07/2024 às 07:43:50, em nome de **Angelica D Assunção Coelho Silva, CPF nº 731.378.041-91**, com resultado POSITIVO, conforme Código HASH: db75.490b.b4ff.3401.fefe.9b2d.280e.9c32.bd08.15ee, consta no cadastro da CNIB a seguinte indisponibilidade de bens: **Protocolo:** 202211.2215.02458215-IA-640. **Processo:** 00105141220215180014. **Tribunal:** TRT – 18ª Região; **fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária ANGELICA D ASSUNÇÃO COELHO SILVA**, inscrita no CPF nº 731.378.041-91; nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25/07/2014 do CNJ, até nova notificação. Devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com / Cartório / Registro de Imóveis / Indisponibilidades Averbadas / 2024 / Letra “A”. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 09/07/2024. (a) Maria Aparecida Alves Nunes – Escrevente Substituta. Selos Eletrônicos: 04912407014744429840003; 04912407083050629860010; 04912407085565929860000; 04912407085565929860001; 04912407085565929860002; 04912407085565929860003; 04912407085565929860004; 04912407085565929860005; 04912407085565929860006; 04912407085565929860007; 04912407085565929860008; 04912407085565929860009; 04912407085565929860010; 04912407093638329860000; 04912407093638329860001; 04912407093638329860002; 04912407083050429850010; 04912407085565729850000; 04912407085565729850001; 04912407085565729850002; 04912407085565729850003; 04912407085565729850004; 04912407085565729850005; 04912407085565729850006; 04912407085565729850007; 04912407085565729850008; 04912407085565729850009; 04912407085565729850010; 04912407093637129850000; 04912407093637129850001; 04912407093637129850002. Emolumentos: R\$ 0,00.

AV-10-2.938 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 19.042, em 09/07/2024 e averbada em 09/07/2024. De acordo com o Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05/07/2024 às 07:43:50, em nome de **Angelica D Assunção Coelho Silva, CPF nº 731.378.041-91**, com resultado POSITIVO, conforme Código HASH: db75.490b.b4ff.3401.fefe.9b2d.280e.9c32.bd08.15ee, consta no cadastro da CNIB a seguinte indisponibilidade de bens: **Protocolo:** 202212.1419.02491470-IA-220. **Processo:** 00105587020215180001. **Tribunal:** TRT – 18ª Região; **fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária ANGELICA D ASSUNÇÃO COELHO SILVA**, inscrita no CPF nº 731.378.041-91; nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25/07/2014 do CNJ, até nova notificação. Devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com / Cartório / Registro de Imóveis / Indisponibilidades Averbadas / 2024 / Letra “A”.

O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 09/07/2024. (a) Maria Aparecida Alves Nunes – Escrevente Substituta. Selos Eletrônicos: 04912407014744429840003; 04912407083050629860010; 04912407085565929860000; 04912407085565929860001; 04912407085565929860002; 04912407085565929860003; 04912407085565929860004; 04912407085565929860005; 04912407085565929860006; 04912407085565929860007; 04912407085565929860008; 04912407085565929860009; 04912407085565929860010; 04912407093638329860000; 04912407093638329860001; 04912407093638329860002; 04912407083050429850010; 04912407085565729850000; 04912407085565729850001; 04912407085565729850002; 04912407085565729850003; 04912407085565729850004; 04912407085565729850005; 04912407085565729850006; 04912407085565729850007; 04912407085565729850008; 04912407085565729850009; 04912407085565729850010; 04912407093637129850000; 04912407093637129850001; 04912407093637129850002. Emolumentos: R\$ 0,00.

AV-11-2.938 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 19.042, em 09/07/2024 e averbada em 09/07/2024. De acordo com o Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05/07/2024 às 07:43:50, em nome de **Angelica D Assunção Coelho Silva, CPF nº 731.378.041-91**, com resultado POSITIVO, conforme Código HASH: db75.490b.b4ff.3401.fefe.9b2d.280e.9c32.bd08.15ee, consta no cadastro da CNIB a seguinte indisponibilidade de bens: **Protocolo: 202303.0123.02580350-IA-050. Processo: 00104547520215180002. Tribunal: TRT – 18ª Região; fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária ANGELICA D ASSUNÇÃO COELHO SILVA**, inscrita no CPF nº 731.378.041-91; nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25/07/2014 do CNJ, até nova notificação. Devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com / Cartório / Registro de Imóveis / Indisponibilidades Averbadas / 2024 / Letra “A”. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 09/07/2024. (a) Maria Aparecida Alves Nunes – Escrevente Substituta. Selos Eletrônicos: 04912407014744429840003; 04912407083050629860010; 04912407085565929860000; 04912407085565929860001; 04912407085565929860002; 04912407085565929860003; 04912407085565929860004; 04912407085565929860005; 04912407085565929860006; 04912407085565929860007; 04912407085565929860008; 04912407085565929860009; 04912407085565929860010; 04912407093638329860000; 04912407093638329860001; 04912407093638329860002; 04912407083050429850010; 04912407085565729850000; 04912407085565729850001; 04912407085565729850002; 04912407085565729850003; 04912407085565729850004; 04912407085565729850005; 04912407085565729850006; 04912407085565729850007; 04912407085565729850008; 04912407085565729850009; 04912407085565729850010; 04912407093637129850000; 04912407093637129850001; 04912407093637129850002. Emolumentos: R\$ 0,00.

AV-12-2.938 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Feita em data de 11/12/2024, prenotada sob nº 19.900. De acordo com o Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 11/12/2024 às 14:30:04, em nome de **VINICIUS ALTOE, CPF nº 862.261.931-15**, com resultado POSITIVO, conforme Código HASH: b236.148f.e3ab.65d5.4e4a.50f0.afdf.64f7.a5cd.2f28, consta no cadastro da Central de Indisponibilidade a seguinte ocorrência: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: **202412.1021.03751331-IA-890**. Número do Processo: 00104547520215180002. Nome do Processo: (JUSTIÇA GRATUITA) GILVANETE PEREIRA DE ANDRADE. Data de Cadastro: 10/12/2024 às 21:35:29. Emissor da Ordem: Jardel Lopes da Silva:s202631, GO – 2ª Vara do Trabalho de Goiânia. Aprovado por: Jardel Lopes da Silva:s202631, GO – 2ª Vara do Trabalho de Goiânia; **fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário VINICIUS ALTOE**, inscrito no CPF nº 862.261.931-15; nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25/07/2014 do CNJ, até nova notificação. Devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com / Cartório / Registro de Imóveis / Indisponibilidades Averbadas / 2024 / Letra “V”. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 11/12/2024. (a) Lucas Alves Nunes – Escrevente. Selos Eletrônicos: 04912412112814029840001, 04912412112816129850002, 04912412112816129850003, 04912412112816129850004, 04912412112816129850005, 04912412112816129850006, 04912412112816429860002, 04

912412112816429860003, 04912412112816429860004, 04912412112816429860005, 04912412112816429860006. Emolumentos: R\$ 0,00.

AV-13-2.938 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Feita em data de 11/ 12/2024, prenotada sob nº 19.902. De acordo com o Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 11/12/2024 às 14:52:54, em nome de **ANGELICA D ASSUNCAO COELHO SILVA, CPF nº 731.378.041-91**, com resultado POSITIVO, conforme Código HASH: aa00.395f.6c9d.93f6.55a3.6857.a4b8.ad31.2399.d055, consta no cadastro da Central de Indisponibilidade a seguinte ocorrência: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: **202412.1021.03751331-IA-890**. Número do Processo: 00104547520215180002. Nome do Processo: (JUSTIÇA GRATUITA) GILVANETE PEREIRA DE ANDRADE. Data de Cadastramento: 10/12/2024 às 21:35:29. Emissor da Ordem: Jardel Lopes da Silva:s202631, GO – 2ª Vara do Trabalho de Goiânia. Aprovado por: Jardel Lopes da Silva:s202631, GO – 2ª Vara do Trabalho de Goiânia; **fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário ANGELICA D ASSUNCAO COELHO SILVA**, inscrito no CPF nº 731.378.041-91; nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25/07/2014 do CNJ, até nova notificação. Devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com / Cartório / Registro de Imóveis / Indisponibilidades Averbadas / 2024 / Letra “A”. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 11/12/2024. (a) Lucas Alves Nunes – Escrevente. Selos Eletrônicos: 04912412112814029840002, 04912412112816129850007, 04912412112816129850008, 04912412112816129850009, 04912412112816129850010, 04912412112816129850000, 04912412112816429860007, 04912412112816429860008, 04912412112816429860009, 04912412112816429860010, 04912412112816429860000. Emolumentos: R\$ 0,00.

OBS.1: Nos termos do § 4º, do art. 15, da Lei nº 19.191/2015, incluído pela Lei nº 20.955/2020, de 30 de dezembro de 2020, “constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo**, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, devendo constar esta obrigação nas certidões de propriedade e de ônus reais”.

OBS.2: O prazo de validade da presente certidão será de **30 (trinta) dias**, nos termos do art. 973, *caput*, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, Provimento 46/2020.

OBS.3: A consulta da autenticidade da assinatura por certificado digital abaixo apostada, poderá ser verificada no endereço eletrônico: <https://validar.it.gov.br/>, e/ou pelo código de Qr-Code abaixo.

OBS.4: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13-709/2018), fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta certidão, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por lei, portanto, o

compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

OBS.5: Existe na referida matrícula indisponibilidade de bens.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Miguel do Araguaia, **20 de dezembro de 2024.**

Carlos Manoel Costa Arruda Neto
Escrevente



Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Emolumentos: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; Fundos Estaduais(10%=R\$0,00); Funemp (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Fedapsaj(2%=R\$0,00); Funproge(2%=R\$0,00); Fundepeg(1,25%=R\$0,00); ; Total: R\$ 0,00.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04912412113389829700122
Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>